enel

DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A **ENEL** avisa aos seus clientes a interrupção temporária de fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

Dia: 15/02/2019

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	CONCEIÇÃO DE MACABU	
12:00 às 16:00	Fazenda Sertão - Calçadinha - Conceição de Macabu	10730915
	MACAÉ	
12:00 às 16:00	Rua Antonio G. Nogueira - Barreto - Macaé	10731071
12:00 às 16:00	Ruas 3, 4, 5, 6 - Barra de Macaé - Glebe Mata Escura - Jardim Esperança - Aeroporto - Macaé	10731523
12:00 às 16:00	Rua W - Jardim Esperança - Lagomar - Macaé	10731523
	RIO DAS OSTRAS	
09:00 às 13:00	Rodovia Amaral Peixoto - Mar do Norte - Rio das Ostras	10731953
12:00 às 16:00	Avenida Campos - Jardim Mariléa - Rio das Ostras	10734007
12:00 às 16:00	Ruas 2, 3 - Vista Limpa - Jardim Mariléa - Mariléia Chácara - Fazendas - Rio das Ostra	10734007
12:00 às 16:00	Rua Cantagalo - Jardim Mariléa - Rio das Ostras	10734007
12:00 às 16:00	Rua Cidade de Campos - Jardim Mariléa - Rio das Ostras	10734007
12:00 às 16:00	Rua Duque de Caxias - Jardim Mariléa - Rio das Ostras	10734007
12:00 às 16:00	Rua Jair Cabral da Silva - Chácara Mariléia - Rio das Ostras	10734007

Enel, sua nova empresa de energia.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 21 de fevereiro de 2019 às 14h30min *. 2º LEILÃO: 01 de março de 2019 às 14h30min *. - *(horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor **Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 22/05/2014, cujo **Fiduciante é ALEX DE ARAUJO**, CPF 295.105.718-06, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 445.082,92** (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil Oitenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo "Apartamento de nº 302, com a área construída de 86,71m², totalizando 91,89m², com direito a 01 Vaga de garagem, situado na Avenida Sonia Maria da Rocha, nº 1182, Lote nº 160, Quadra G-4, do Loteamento Floresta das Gaivotas, Rio das Ostras/RJ", **melhor descrito na matrícula nº 24.860 do Serviço Registral e Notarial do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 343.130,35** (Trezentos e Quarenta e Três Mil Cento e Trinta Reais e Trinta e Cinco Centavos - *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE:** www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (4824_01 Sc).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº 41778, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à **INTIMAÇÃO de LUIZ DE MOURA NIMRICHTER E LÍDIA VIDAL DE CASTRO NIMRICHTER,** para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 07437723000120, firmado em 30/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 15.242, sob o R-2, a qual diz respeito a CASA nº 01, situada na Rua nº 01, nº 95, com área construída de 136,40m² e fração ideal de 0,3750 do Lote 12-A, formado pela fusão dos Lotes 11 e 12 da quadra B do Loteamento Barra Green, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhores. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/10/2018, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhores cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 05 de fevereiro de 2019. **VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS - DELEGATÁRIA - Matrícula nº 90/39 - Ato Executivo nº 1886/98.**

SINTPICC/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores de Pintura Industrial e Construção Civil-SINTPICC/RJ, na pessoa do seu Diretor-PRESIDENTE João Rodrigues Vieira, vêm convocar todos os trabalhadores **DISPENSADOS** sem receber suas verbas rescisórias e demais direitos, **para a Assembleia no dia 13-02-19 às 14h00 na sede ADMINISTRATIVA DO SINTPICC** estabelecida na Rua Ferreira Viana, nº 4 A, Centro, Macaé- RJ, para debater, aprovar ou não a seguinte ordem do dia:

a) PROPOSTA DE PAGAMENTO do SINTPICC das verbas rescisórias dos trabalhadores dispensados até a presente data, a ser apresentada na audiência de conciliação do dia 18/02/2019, as 10h30 na 1ª Vara do Trabalho de Macaé, processo nº 0100097-07.2019.5.01.0481, Tutela Cautelar Antecedente;

b) ESCLARECIMENTOS sobre o processo judicial em trâmite, bem como, a forma de liberação de valores em benefício dos trabalhadores afetados, diante da LIMINAR deferida;

c) PROCEDIMENTOS ADOTADOS pelo Tribunal Regional do Trabalho, 1ª Vara do Trabalho de liberação de trabalhadores para acesso na audiência;

d) Assuntos gerais.

PREFEITURA DA CIDADE
Região dos Lagos - Estado do Rio de

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.650, DE 4 D

O PREFEITO DO MU

atribuições que lhe conferem o art.62 da Le
estabelece o art.58 da Lei nº 2.210, de 5 de ag

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro
SOUZA, para exercer o cargo em comissão
remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 4 de fev

ADRIANO GUILHERME
Prefe

PREFEITURA DA CIDADE
Região dos Lagos - Estado do Rio de

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.652, DE 4 DE

O PREFEITO DO MU

atribuições que lhe conferem o art.62 da Le
estabelece o art.58 da Lei nº 2.210, de 5 de ag

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro
para exercer o cargo em comissão de Assessor
na legislação em vigor.

Cabo Frio, 4 de fev

ADRIANO GUILHERME
Prefe

PREFEITURA DA CIDADE
Região dos Lagos - Estado do Rio de

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.653, DE 4 DE

O PREFEITO DO MU

atribuições que lhe conferem o art.62 da Le
estabelece o art.58 da Lei nº 2.210, de 5 de ag

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro
GUERSO AZEVEDO, para exercer o cargo
padrão CC-18, com a remuneração prevista na

Cabo Frio, 4 de fev

ADRIANO GUILHERME
Prefe

PREFEITURA DA CIDADE
Região dos Lagos - Estado do Rio de

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.654, DE 4 D

O PREFEITO DO MU

SINTPICC/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores de Pintura Industrial e Construção Civil-SINTPICC/RJ, na pessoa do seu Diretor-PRESIDENTE João Rodrigues Vieira, vêm convocar todos os trabalhadores **DISPENSADOS** sem receber suas verbas rescisórias e demais direitos, **para a Assembleia no dia 13-02-19 às 14h00 na sede ADMINISTRATIVA DO SINTPICC** estabelecida na Rua Ferreira Viana, n° 4 A, Centro, Macaé- RJ, para debater, aprovar ou não a seguinte ordem do dia:

a) PROPOSTA DE PAGAMENTO do SINTPICC das verbas rescisórias dos trabalhadores dispensados até a presente data, a ser apresentada na audiência de conciliação do dia 18/02/2019, as 10h30 na 1ª Vara do Trabalho de Macaé, processo nº 0100097-07.2019.5.01.0481, Tutela Cautelar Antecedente;

b) ESCLARECIMENTOS sobre o processo judicial em trâmite, bem como, a *forma de liberação* de valores em benefício dos trabalhadores afetados, *diante da LIMINAR* deferida;

c) PROCEDIMENTOS ADOTADOS pelo Tribunal Regional do Trabalho, 1ª Vara do Trabalho de liberação de trabalhadores para acesso na audiência;

d) Assuntos gerais.

A sua presença é indispensável.

Macaé, 11 de fevereiro de 2019

SINTPICC, A FORÇA DO TRABALHADOR!!

SINTPICC/RJ
CNPJ 31.504.483/0001-95
João Rodrigues Vieira
Presidente
(22) 2772-3910 | 2772-3798

Recebido 11/02/2019

João Rodrigues Vieira
Presidente

SINTPICC - Sindicato dos Trabalhadores em Pintura Industrial, Construção Civil e do Mobiliário, Ladrilhos, hidráulicos, Produtos de Cimento, Mármores, Granitos, Engenharia Consultiva, Montagens Industrial, manutenção e limpeza industriais, inclusive nas plataformas Marítimas da Bacia de Campos, com abrangência intermunicipal e base territorial nos Municípios de Carapebus, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã e Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro – CNPJ 31.504.483/0001-95

SEDE PRÓPRIA: Rua Ferreira Viana nº 4 A - Centro - Macaé/RJ – CEP 27910-030
Tel. (22) 2772-3910 – (22) 2772-5933 – (22) 2772-3798
E-mail:presidenciasintpicc@yahoo.com.br – sintpiccresponde@hotmail.com